



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: +55 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO Nº 34/2026/DPF-EAD-UNILAB

Redenção, 08 de abril de 2026.

À Convocada:

Nome	Disciplina	Início	Edital
Joice Fabrício de Souza	Trabalho de Conclusão de Curso	Imediato	005/2026

Assunto: Ato de Convocação do Edital 005/2026- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES FORMADORES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO SISTEMA UAB/UNILAB.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.001066/2026-41

Considerando o resultado final da seleção pública regida pelo Edital IEAD/UNILAB Nº 005/2026 e em conformidade com a Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024, Instrução Normativa nº01, de 1º de outubro de 2024 e Portaria nº33, de de 16 de fevereiro de 2023, na condição de coordenador UAB, conforme Resolução ad referendum CONSEPE Nº 28, DE 21 de agosto de 2020, convoco os candidatos para assumir a função a qual foi selecionado, através da entrega da documentação abaixo:

Considerando os documentos 1366436 e 1406189 solicitamos a entrega dos seguintes documentos, conforme item 8 "da Convocação" do referido edital:

I - Certificados de conclusão do Curso de Autoformação Básica online, composto pelos módulos "Introdução ao AVA Acadêmico" e "Elaboração de Material Didático para Cursos Regulares EaD", emitidos pelo IEAD/UNILAB;

II - Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista (modelo CAPES), preenchida de forma completa e correta (documento a ser enviado pela coordenação no ato da convocação), assinada por meio de ferramenta eletrônica qualificada (GOV.BR);

III - Declaração de não acúmulo de bolsa (modelo CAPES), preenchida de forma completa e correta (documento a ser enviado pela coordenação no ato da convocação), assinada por meio de ferramenta eletrônica qualificada (GOV.BR);

IV - Cópia do documento de identidade oficial com foto (RG para brasileiros ou RNE para estrangeiros), com apresentação do original para autenticação pelo servidor público, conforme Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018;

V - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), com apresentação do documento original;

VI - Cópia de comprovante de residência atualizado (até três meses da data da publicação do presente edital), conforme especificado no item 5.5.7 deste edital;

VII - Para servidores da UNILAB: comprovação de vínculo ativo com o quadro efetivo, contrato de trabalho vigente (para professores substitutos) ou declaração de aposentadoria (para docentes aposentados);

VIII - Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, com data de emissão posterior à publicação deste edital;

IX - Cópia do diploma de graduação na formação exigida, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, com apresentação do original;

X - Cópia do diploma da maior titulação acadêmica obtida (mínimo mestrado), com apresentação do original;

XI - Comprovação da experiência docente mínima de 1 (um) ano no magistério superior. A comprovação de docência deve ser realizada por meio de declaração autenticada ou registro de trabalho em carteira profissional (CTPS) com folha de rosto contendo dados e foto do candidato. As declarações deverão ser apresentadas em papel timbrado da instituição declarante, contendo o NOME do candidato, a data de início e de finalização da docência na instituição. Serão aceitos, ainda, contracheques que indiquem a data de início do efetivo trabalho docente do candidato, se o mesmo estiver vinculado à instituição emitente do documento;

XII - Currículo Lattes resumido, com link de acesso atualizado à plataforma do CNPq;

XIII - Cópias autenticadas dos documentos comprobatórios das experiências profissionais e cursos declarados no currículo Lattes, referentes aos últimos três anos;

XIV - Declaração de ausência de vínculo com os cursos do Sistema UAB/UNILAB (modelo constante no ANEXO B), devidamente datada e assinada;

XV - Declaração de capacidade técnica e disponibilidade para o exercício da função (modelo constante no ANEXO D), devidamente datada e assinada;

XVI - Termo de Autodeclaração (ANEXO A), se o candidato estiver concorrendo pelas vagas reservadas.

Eventualmente, outros documentos poderão ser solicitados no ato da convocação, se necessário, ficando o candidato obrigado a encaminhar a documentação complementar solicitada.

No momento da convocação, o Professor Formador não poderá estar vinculado a nenhum programa do qual seja beneficiário de bolsa cuja fonte de recurso seja FNDE, conforme Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.

O candidato que, no ato da convocação, não apresentar a documentação mencionada neste item não poderá ser vinculado ao Sistema CAPES.

O candidato convocado que não atender à convocação no prazo estipulado ou que não apresentar a documentação completa será considerado desistente, sendo automaticamente substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação.

O Professor Formador que não atuar no decorrer da primeira semana da disciplina do módulo será automaticamente desligado, sem direito a recebimento de bolsa, e substituído pelo próximo Professor Formador do cadastro de reserva.

Caso manifeste interesse na vaga, pedimos que **confirme o recebimento da convocação ao e-mail: iead@unilab.edu.br (secretaria do Instituto de Educação a Distância) em até 48h e envie a documentação solicitada para o referido e-mail no prazo de 3 dias úteis.**

O(a) candidato(a) selecionado neste edital, atuará em atividades típicas da função no âmbito da Instituição, em caráter temporário na condição de bolsista da Capes/UAB, podendo ser desvinculado, unilateralmente, pela UNILAB ou pela Capes/UAB a qualquer tempo. O seu desligamento acontecerá seguindo os termos do **Edital IEAD/UNILAB 005/2026**.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS
Diretor do Instituto de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/04/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1416398** e o código CRC **8FE1D45E**.
